



PORTARIA Nº 03 CSPG, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Mauá.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso III da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.553/2015, **PROMULGA**:

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Mauá é composto pelos seguintes Membros:

- I - RUZIBEL SENA DE CARVALHO, Presidente;
- II - EUDES MOCHIUTTI, Conselheiro Nato;
- III - THAIS DE ALMEIDA MIANA, Conselheira Nata;
- IV - NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA, Conselheiro

Eleito;


- V - ROBERTA CASTILHO ANDRADE LOPES, Conselheira Eleita;
- VI - IVAN VENDRAME, Suplente;
- VII - JILLYEN KUSANO, Suplente.

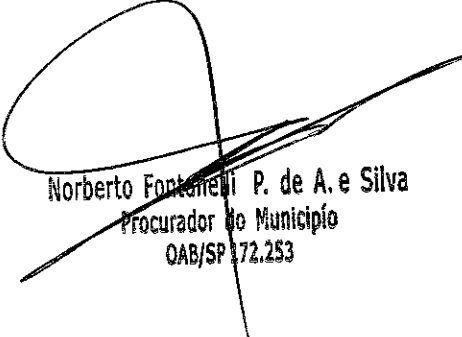
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de março de 2016.


Município de Mauá, em 24 de março de 2016.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

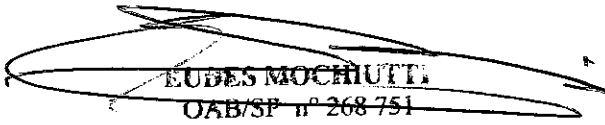
**Ata de Reunião Extraordinária do
Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Mauá**

Às 15 horas do 24º dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Secretaria de Assuntos Jurídicos, situada na Av. João Ramalho nº 205, 2º andar, Vila Noêmia, Mauá, SP, reuniram-se os membros natos e eleitos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, **Dra. Ruzibel Sena de Carvalho, Dr. Eudes Mochiutti, Dr. Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva e Dra. Roberta Castilho Andrade Lopes. POSSE.** Inicialmente a Sra. Secretária de Assuntos Jurídicos e Presidente do Conselho Superior, **Dra. Ruzibel Sena de Carvalho**, saudou a todos os presentes e declarou aberta a reunião do Conselho. Ato contínuo, passou a dar posse ao Conselheiro nato, Dr. Eudes Mochiutti, tudo em cumprimento aos exatos termos da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, e do Regimento Interno, com efeitos retroativos a 10 de março de 2016. **DELIBERAÇÃO.** Em seguida, a Presidente, na forma regimental, determinou a esta Secretária, convocada para lavrar a presente Ata, que procedesse a juntada da mesma aos autos do processo administrativo respectivo e, em seguida, que se fizesse encaminhar os autos à Assessoria para fins de formalização e publicação no Diário Oficial do Município de extrato desta Ata e de Portaria de composição dos Membros do Conselho Superior e Suplentes. NADA MAIS. Foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata por mim,  Luana Araújo de Lima Major, e assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros e Suplentes presentes à reunião.


Norberto Fontanelli P. de A. e Silva
Procurador do Município
OAB/SP 172.253


Roberta Castilho Andrade Lopes
Procuradora do Município
OAB/SP 163.328


Ruzibel Sena de Carvalho
Secretária de Assuntos
Jurídicos


Eudes Mochiutti
OAB/SP nº 268.751
Consultor Jurídico